



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

ANO XXXVI - Nº 7.944 - RIBEIRÃO PRETO - Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2008

PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

DR. WELSON GASPARINI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0231 DE 22.01.2008

Concede ao Sr. **RONALD ROMANO**, R.G. nº 20.806.454, Agente de Segurança, regido pelo regime jurídico estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença sem vencimentos, pelo período de 332 (trezentos e trinta e dois) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2008, nos termos do parágrafo único do artigo 165 da Lei nº 3181/76 (Estatuto dos Funcionários Municipais). (Processo nº 02.2008.000018-1)

CUMPRA-SE

WELSON GASPARINI

Prefeito Municipal

Cód. 02.06.40

DECRETOS

DECRETO Nº 003 DE 09 DE JANEIRO DE 2008

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2008, DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO - DAERP.

DR. WELSON GASPARINI, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologada a Resolução nº 01, de 09 de janeiro de 2008, do Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto - DAERP, que tem por finalidade, alocar no orçamento da Autarquia, recursos financeiros referente a superávit financeiro na receita do exercício anterior 2007, no valor de R\$ 2.647.558,20 (dois milhões seiscientos e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), resolução essa que passa a fazer parte integrante do presente decreto.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vi-

gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

WELSON GASPARINI

Prefeito Municipal

ROGÉLIO GENARI

Secretário Municipal de Governo

DARVIN JOSÉ ALVES

Superintendente - DAERP

Cód. 02.02.10

DAERP

Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto

RESOLUÇÃO Nº 01

Ribeirão Preto, 09 de janeiro de 2008

A Diretoria do DAERP - Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o DAERP - Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto, pela sua Diretoria Comercial e Financeira, autorizado a SUPLEMENTAR em R\$ 2.647.558,20 (dois milhões, seiscientos e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), a Dotação Orçamentária referente ao Fundo FESH - Fundo Especial de Substituição de Hidrômetros.

03.01.41.1401.1.0408.03.10022.44905200...
..... R\$ 2.647.558,20

Artigo 2º - A despesa com a operação mencionada no artigo anterior, no valor de R\$ 2.647.558,20 (dois milhões, seiscientos e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), será coberta com recursos originários da cobrança mensal autorizada pela Lei Complementar Nº 1.959 de 04 de janeiro de 2006, assim discriminada:

a) Recursos de Superávit Financeiro do exercício de 2007....R\$ 2.647.558,20

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor após ser homologada por Decreto do Executivo Municipal, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 09/01/2008.

CUMPRA-SE

ENGº DARVIN JOSÉ ALVES

Superintendente

EDMAR DAMASCENO

Diretor Comercial e Financeiro

ENGº ADALTON GILBERTO SANTINI

Diretor Técnico

JOSÉ JORGE ABDULMASSIH VESSI

Diretor Administrativo

DAERP/D.S

DECRETO Nº 010

DE 30 DE JANEIRO DE 2008

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA OS LOTES ABAIXO DESCRITOS, LOCALIZADOS NESTE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL.

DR. WELSON GASPARINI, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, XXI, da Lei Orgânica do Município e alínea h, do artigo 2º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que lhe faculta desapropriar bem imóvel para a exploração e conservação dos serviços públicos.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, os imóveis situados neste Município, a serem utilizados para a exploração e conservação de prestação de serviços públicos, a seguir descritos:

I - Um terreno urbano, situado nesta cidade, constituído pelo lote nº 16, da quadra 10, do loteamento denominado Vila Augusta, com frente para a rua 6, medindo no seu todo 10,00 metros de frente e fundos, por 27,50 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, em aberto e sem benfeitorias, localizado no quarteirão entre as Ruas Caravelas e Itaguassu confrontando pelos lados e fundos, com os lotes 15, 17 e 12 da mesma quadra e Vila. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 61.027 e objeto da matrícula nº 55.188 do 1º CRI, de propriedade de Organização Comunitária Santo Antonio Maria de Claret.

II - Um terreno urbano, situado nesta cidade, constituído pelo lote nº 17, da quadra 10, do loteamento denominado Vila Augusta, com frente para a rua 6, medindo no seu todo 10,00 metros de frente e fundos, por 27,50 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, em aberto e sem benfeitorias, localizado no quarteirão entre as Ruas Caravelas e Itaguassu confrontando pelos lados e fundos, com os lotes 16, 18 e 21

...Continuação

da mesma quadra e Vila. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 61.028 e objeto da matrícula nº 55.189 do 1º CRI, de propriedade de Organização Comunitária Santo Antonio Maria de Claret.

Artigo 2º - Os recursos necessários para a execução deste decreto correrão por conta da expropriante, que poderá alegar, em qualquer fase do respectivo processo, a urgência de que trata o artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

WELSON GASPARINI

Prefeito Municipal

ROGÉLIO GENARI

Secretário Municipal de Governo

MARCOS AUGUSTO SPÍNOLA

DE CASTRO

Secretário Municipal de

Planejamento e Gestão Ambiental

NINA VALÉRIA CARLUCCI

Secretária Municipal dos

Negócios Jurídicos

Cód. 02.02.10

DECRETO Nº 011 DE 30 DE JANEIRO DE 2008

REVOGA O DECRETO Nº 245 DE 03 DE OUTUBRO DE 2.006, RE-RATIFICA À APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM ÂNGELO JURCA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. WELSON GASPARINI, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, item XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica re-ratificado à aprovação do loteamento denominado "Jardim Ângelo Jurca", neste município, de acordo com o que consta do processo administrativo nº 02/2004.001263.4.

Parágrafo Único - Fica alterada a titularidade do loteamento denominado "Jardim Ângelo Jurca", que foi transferida para "Arco Engenharia e Comércio Ltda".

Artigo 2º - Cumpridas as formalidades pertinentes, os proprietários deverão efetuar o registro do loteamento na circunscrição Imobiliária competente, nos termos da Lei Federal nº 6766/79, ficando vinculado que haverá caução de lotes no próprio empreendimento, mediante escritura de garantias hipotecárias para garantir a execução das obras de infra-estruturas, nos termos do artigo 88, da Lei Complementar 2157/

PODER EXECUTIVO

07, bem como também serão hipotecados mais 10% (dez por cento) dos lotes para garantia da execução do projeto paisagístico, nos termos do artigo 152 § 3º da Lei Complementar nº 1616/04.

Artigo 3º - Após a execução do projeto paisagístico, o loteador deverá prestar caução em espécie, no valor correspondente a implantação e manutenção da arborização prevista no projeto paisagístico para garantir a manutenção do projeto executada pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 152 § 2º da Lei Complementar nº 1616/04.

Artigo 4º - Fica expressamente revogado o decreto nº 245 de 03 de outubro de 2006.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Palácio Rio Branco

WELSON GASPARINI

Prefeito Municipal

ROGÉLIO GENARI

Secretário Municipal de Governo

NINA VALÉRIA COLLUCCI

Secretária Municipal dos

Negócios Jurídicos

MARCOS AUGUSTO SPÍNOLA

DE CASTRO

Secretário Municipal de

Planejamento e Gestão Ambiental

Cód. 02.02.10

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 002 DE 30.01.2008
SR. ANTONIO NAMI, SECRETÁRIO
MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
NA FORMA DA LEI,**

Pela presente portaria designa os membros abaixo relacionados, como Pregoeiros e Membros de Equipe de Apoio do Sistema de Pregão Eletrônico:

Pregoeiros:

Adriana Catuta de Rezende Ferreira

Alessandro Garupe de Oliveira

José Antônio Guimarães Costa

Júlio César Proni Heck

Marcelo do Prado

Marco Antônio Malachias

Membros de Equipe de Apoio:

Secretaria da Cultura:

Paulo Ferreira Muniz

Secretaria de Infra-Estrutura:

Fábio Abeid Faccini

Secretaria da Saúde:

Heloísa Helena de Almeida Batista

Secretaria da Educação:

Regina Cláudia Canesin Matos

Secretaria de Assistência Social:

Sidnéia Celestino dos Santos Amado

Secretaria de Obras Públicas

e Particulares:

Clodoaldo Saad Franklin Almeida

Secretaria dos Negócios Jurídicos:

José Carlos Garutti

Secretaria de Planejamento

e Gestão Ambiental:

Alexandre Carvalho Gouvêa

Secretaria de Governo:

Antônio Jacinto dos Santos

CUMPRASE

ANTONIO NAMI

Secretário Municipal da Administração

Cód. 02.06.40

FUNDAÇÃO INSTITUTO DO LIVRO

Publicada de acordo com a Constituição Federal - artigo 39, parágrafo 6º - incluído pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/98.

TABELA DE VENCIMENTOS VIGENTE NO ANO DE 2007

Base: Lei Complementar 361/94 - Anexo XVIII

Em vigor conforme Lei Complementar nº 2.181/07, a partir de 01/03/2007.

Cargos Efetivos		Cargos de Provimento em Comissão	
Nível	Valor	Símbolo	Valor
112	798,28	F-3S	3.774,59
949	1.312,87	C-02	2.634,60

Denominação	Vencimentos	Quantidade
Superintendente	F-3S	01
Chefe Divisão Adm. Financeiro	C-02	01
Secretária	949	01
Agentes Administrativos	112	02

EDWALDO EUGÊNIO ARANTES - Superintendente

EDITAIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - VUNESP.

Processo de Compras N°: 2.264/2.007-8.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de concurso público de Monitores e Professores I.

Prazo: 04 (quatro) meses.

Recursos - Dotação Orçamentária: As despesas do presente contrato correrão por conta da Contratada, exceto as decorrentes com a publicação do edital convocatório, bem como de todos os comunicados do Concurso pelos meios que se fizerem necessários, divulgação ampla do Concurso Público, bem como de prazos e datas, na imprensa escrita e falada, na forma preconizada no item 1.2, do presente ajuste, a cargo da Contratante.

Cód. 02.06.20

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Leão Engenharia S/A.
Processo de Compras N°: 0049/2.008-2.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reconstrução de Ponte na Avenida Saudade / Avenida Brasil sobre o Córrego do Tanquinho - Ribeirão Preto - SP.

Valor: R\$ 1.101.482,64 (um milhão, cento e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Recursos - Dotação Orçamentária - Código:

4.4.90.51.00.521.01.110.00.26.452.1101.1.0272.
CAROLINA MARIA GARCIA QUEIROZ
Diretora Depto. da Administração Geral
Cód. 02.06.20

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Ribeirão Preto, 29 de janeiro de 2008

À Empresa: **N. A. Firmino Ltda.**

A partir da data do recebimento desta, fica essa empresa notificada, na pessoa de seu representante legal, do indeferimento do recurso apresentado quanto ao mérito e por ser o mesmo intempestivo.

Informamos ainda que o contrato n° 0210/2.007, referente a Construção da Escola Estadual do Jardim Flamboyans, está rescindido unilateralmente a partir

de 28 de janeiro de 2008, de acordo com a cláusula 10 do referido contrato, bem como mantida a aplicação da multa no valor de **R\$ 288.357,00 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais)** referente a 20% do valor global do contrato, conforme consta na Cláusula 6 (sanções) item 6.1, da Concorrência Pública n° 006/2.007-6 do Processo de Compras n° 0217/2.007-0, e que estará sendo aberto Processo Administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos, e demais penalidades previstas na Lei Federal 8.666/93.

Atenciosamente,
CARLOS RENATO BELINI MARTINS
Secretário do Diretor do Depto.
da Administração Geral - Substituto
CAROLINA MARIA GARCIA QUEIROZ
Diretora Depto. da Administração Geral
Cód. 02.06.20

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE CANCELAMENTO**

Tomada de Preços n° 0022.2007.5
Processo de Compras n° 1485.2007.3

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, para implantação de duas praças no Jardim Paratodos, conforme discriminado neste Edital e em seus anexos.

Antonio Nami, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são inerentes e atendendo a solicitação do órgão requisitante, determina o **CANCELAMENTO** do presente processo.

Ribeirão Preto, 28 de janeiro de 2008
ANTONIO NAMÍ
Secretário Municipal da Administração
Cód. 02.06.30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico n° 0237/2007-7 B
Processo de Compra n° 1570/2007-0

Objeto: Aquisição de material e mão-de-obra para instalação de divisórias, para a Secretaria Municipal da Saúde.

Antonio Nami, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório, conforme especificado no Edital de Adjudicação.

Ribeirão Preto, 28 de janeiro de 2008
ANTONIO NAMÍ
Secretário Municipal da Administração
Cód. 02.06.30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE ADJUDICAÇÃO**

Pregão Eletrônico n° 0237/2007-7 B
Processo de Compra n° 1570/2007-0

Objeto: Aquisição de material e mão-de-obra para instalação de divisórias, para a Secretaria Municipal da Saúde.

Júlio César Proni Heck, Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** ao licitante abaixo o objeto constante no bojo do certame licitatório, conforme especificado:

Item	Qtde.	Valor Empresa
01 ao 07	01 conjunto	R\$ 95.578,60

JULIANA DE OLIVEIRA FRANZO-ME.

Ribeirão Preto, 28 de janeiro de 2008
JÚLIO CÉSAR PRONI HECK
Pregoeiro
Cód. 02.06.30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE REVOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico n° 145/07
Processo de Compras n°:
0726/2007-2

Objeto: O presente Pregão tem por objeto Aquisição de lotes de brinquedos para crianças de zero a seis anos de idade, pertencentes a Rede Municipal de Educação Infantil.

Antonio Nami, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são inerentes, com fulcro no art. 49 "in fine" da Lei n° 8.666/93, e em atendimento à solicitação do órgão requisitante, determina a **REVOGAÇÃO** do presente certame.

Ribeirão Preto, 30 de janeiro de 2008
ANTONIO NAMÍ
Secretário Municipal da Administração
Cód. 02.06.30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico n° 299/2007
Processo de Compra n° 2010/2007

Objeto: Aquisição de Microcomputador, impressora a laser, para Secretaria Municipal da Saúde.

Antonio Nami, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório, conforme especificado no Edital de Adjudicação.

Ribeirão Preto, 29 de janeiro de 2008
ANTONIO NAMÍ
Secretário Municipal da Administração
Cód. 02.06.30

EDITAIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0284/2007-1

Processo de Compra nº 1827/2007-1

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de refeições tipo mesa quente e cafés da manhã, para o Gabinete do Prefeito - Corpo de Bombeiro.

Júlio César Proni Heck, Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ADJUDICA ao licitante abaixo o objeto constante no bojo do certame licitatório, conforme especificado:

Item	Qtde.	Valor Unitário	Valor do Item
01	55.032	4,34	238.838,88
02	35.000	1,02	35.700,00

VALOR EMPRESA R\$ 274.538,88

NUTRI FOOD REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

Ribeirão Preto, 29 de janeiro de 2008
JÚLIO CÉSAR PRONI HECK
Pregoeiro
Cód. 02.06.30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 299/2007

Processo de Compra nº 2010/2007

Objeto: Aquisição de Microcomputador, impressora a laser, para a Secretaria Municipal da Saúde.

José Antonio Guimarães Costa, Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ADJUDICA ao licitante abaixo o objeto constante no bojo do certame licitatório, conforme especificado:

Lote	Valor do Lote
1	R\$ 19.299,90

Valor Total R\$ 19.299,90

ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.

Lote	Valor do Lote
2	R\$ 1.599,00

Valor Total R\$ 1.599,00

MARCOS VINICIUS BORGES E CIA. LTDA - ME.

Ribeirão Preto 29 de janeiro de 2008
JOSÉ ANTONIO GUIMARÃES
COSTA
Pregoeiro
Cód. 02.06.30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0284/2007-1

Processo de Compra nº 1827/2007-1

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento Parcelado de Refeições Tipo Mesa Quente e Cafés da Manhã, conforme descrito em anexo neste Edital para o Gabinete do Prefeito - Corpo de Bombeiro.

Antonio Nami, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório, conforme especificado no Edital de Adjudicação. Ribeirão Preto, 29 de janeiro de 2008
ANTONIO NAMI
Secretário Municipal da Administração
Cód. 02.06.30

COHAB-RP

Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto
CNPJ 56.015.167/0001-80

1º ADITAMENTO AO CONTRATO
Nº 02/2007 -
CONCORRÊNCIA Nº 04/2006

Contratante: Cia. Habitacional Regional de Ribeirão Preto-COHAB-RP.

Contratada: Suporte Serviços de Segurança Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança pessoal armada.

1º Aditamento, acréscimo dos serviços no valor total de R\$ 214.053,12.

Data: 23.01.2008.

LUIZ MARCELO DE SALLES ROSELINO

Diretor Presidente

JOSÉ CARLOS SICA CALIXTO

Diretor Financeiro

COHAB-RP

Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto
CNPJ 56.015.167/0001-80

5º ADITAMENTO AO CONTRATO
Nº 30/2006 -
PROCESSO Nº 3588/2006

Contratante: Cia. Habitacional Regional de Ribeirão Preto-COHAB-RP.

Contratada: Filadélfia Comércio e Transporte Ltda.

Objeto: Compra de materiais para construção de 680 casas do C.H. Jd. Paiva I, em Ribeirão Preto-SP.

5º Aditamento: Reajuste preços no total de R\$ 3.088,24.

Data: 23.01.2008.

LUIZ MARCELO DE SALLES ROSELINO

Diretor Presidente

JOSÉ CARLOS SICA CALIXTO

Diretor Financeiro

CODERP

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008

Objeto: Aquisição de 250 caixas de papel A4, com 5.000 folhas cada e entrega parcelada.

COHAB-RP

Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto
CNPJ 56.015.167/0001-80

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO -
CONCORRÊNCIA Nº 01/2007 -

Proc. 5060/2007

A Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto-COHAB-RP, torna público a homologação da adjudicação da Concorrência nº 01/2007 - Proc. nº 5060/2007, para a contratação de seguro imobiliário (Apólice), para cobertura de morte, invalidez permanente e danos físicos no imóvel, à CIA. EXCELSIOR DE SEGUROS, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na rua Lauro Müller nº 116, cj. 701 - Torre do Rio Sul - Botafogo - Rio de Janeiro-RJ (sucursal), CNPJ nº 33.054.826/0001-92, pelo preço global no percentual correspondente a 0,082%. Ribeirão Preto, 30 de janeiro de 2.008. LUIZ MARCELO DE SALLES ROSELINO - Diretor Presidente.

DAERP

Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto

EDITAL DE JULGAMENTO
REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 04/2007

A Comissão de Licitação do Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto - DAERP, em cumprimento às disposições da Lei 8.666/93 em especial o artigo 109 e seu § 1º, torna público o resultado do julgamento referente à documentação apresentada na Concorrência Pública em epígrafe. Desta forma, abre-se vistas dos autos, para que os licitantes querendo, possam exercer o direito de recurso previsto na Legislação Vigente.

Empresas Habilitadas:

LEÃO & LEÃO LTDA. e QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Empresas Inabilitadas:

CONSTRUTORA NIPPON LTDA. e TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., por infringência aos itens 9.5.3.1.1, 9.5.5, 9.5.5.1, 9.5.5.2, 9.5.5.3 e 9.5.8 do edital.

Ribeirão Preto, 30 de janeiro de 2008
MARIA CRISTINA PIMENTA
Presidente Comissão de Licitação
DAERP/C.A

O Diretor Superintendente da CODERP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro, conforme especificado no Edital de Julgamento e Adjudicação.

Ribeirão Preto, 17 de dezembro de 2007
RUY SALGADO RIBEIRO
Diretor Superintendente
Cód. 125

EDITAIS

CODERP

Companhia de Desenvolvimento
Econômico de Ribeirão Preto

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 05/06**

Contratada: Inaerp Construtora Ltda.
"Prorrogação do prazo contratual por
mais 12 meses."

Assinatura: 22/01/08.
Cód. 134

CODERP

Companhia de Desenvolvimento
Econômico de Ribeirão Preto

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2008**

Objeto: Contratação de empresa para
prestação de serviços de apoio admi-
nistrativo, sob orientação e metodolo-
gia da CODERP, conforme especifica-
ções constantes no Anexo I.

Data, horário e local da Sessão Públi-
ca e entrega da proposta e documenta-
ção: 11/03/08 às 09:00 horas, na Rua
Álvares Cabral, 629, Centro, CEP
14010-080, Ribeirão Preto, Estado de
São Paulo.

Íntegra do Edital: à disposição no en-
dereço acima e no site www.coderp.
com.br.

Ribeirão Preto, 24 de janeiro de 2008
RUY SALGADO RIBEIRO
Diretor Superintendente
Cód. 111

CODERP

Companhia de Desenvolvimento
Econômico de Ribeirão Preto

**EDITAL DE JULGAMENTO
E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008**

Objeto: Aquisição de 250 caixas de
papel A4, com 5.000 folhas cada e
entrega parcelada.

João Luis da Silva, Pregoeiro, no uso
das atribuições que lhe são conferidas
por Lei, ADJUDICA ao licitante abaixo o
objeto licitatório, conforme especificado:

Item	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
Único	250	85,98	21.495,00

Empresa: VOTORANTIMCELULOSE
E PAPEL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº
60.643.228/0271-60, com sede em
Uberlândia/MG.

Ribeirão Preto, 30 de janeiro de 2008
JOÃO LUÍS DA SILVA
Cód. 125

TRANSERP

Empresa de Trânsito e Transporte
Urbano de Ribeirão Preto S/A

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o contido no Processo
Administrativo nº 017/08, **RATIFICO A
DISPENSA DE LICITAÇÃO**, procedida
conforme o artigo 24, inciso II, da Lei
Federal nº 8.666/93 e suas posteriores
alterações, nos seguintes termos:

Contratante: TRANSERP - Empresa
de Trânsito e Transporte Urbano de Ri-
beirão Preto S/A.

Contratada: JJ COMÉRCIO E SER-
VIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

Objeto: aquisição de 1 (uma) cerca
elétrica de proteção, conforme especi-
ficado na requisição externa de nº
10339, datada de 24/01/08.

Valor: R\$ 5.263,90 (cinco mil e du-
zentos e sessenta e três reais e noventa
centavos).

Ribeirão Preto, 29 de janeiro de 2008
Ten. Cel. Res. PM ANTONIO
CARLOS MUNIZ
Diretor Superintendente
TRANSERP S/A
JOSÉ LUIZ DEL ROSSO
Diretor Adm. e Financeiro
TRANSERP S/A

TRANSERP

Empresa de Trânsito e Transporte
Urbano de Ribeirão Preto S/A

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o contido no Processo
Administrativo nº 018/08, **RATIFICO A
DISPENSA DE LICITAÇÃO**, procedida
conforme o artigo 24, inciso II, da Lei
Federal nº 8.666/93 e suas posteriores
alterações, nos seguintes termos:

Contratante: TRANSERP - Empresa
de Trânsito e Transporte Urbano de Ri-
beirão Preto S/A.

Contratada: PASSALACQUA & CIA.
LTDA.

Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta)
caixas de papel A4 reciclado, conforme
especificado na requisição externa de
nº 10336, datada de 25/01/08.

Valor: R\$ 4.900,00 (quatro mil e no-
vecientos reais).

Ribeirão Preto, 30 de janeiro de 2008
Ten. Cel. Res. PM ANTONIO
CARLOS MUNIZ
Diretor Superintendente
TRANSERP S/A
JOSÉ LUIZ DEL ROSSO
Diretor Adm. e Financeiro
TRANSERP S/A

TRANSERP

Empresa de Trânsito e Transporte
Urbano de Ribeirão Preto S/A

O Diretor Superintendente da Transerp
- Empresa de Trânsito e Transporte Ur-
bano de Ribeirão Preto S/A, no uso das
atribuições que lhes são inerentes, tor-
na público o **GABARITO** referente a
prova ocorrida no último dia 26 de janei-
ro, qual seja:

Dia 26/01/2008

**Local de Realização da Prova:
Universidade Paulista (Unip),
Bloco A**

Concurso Nº 004/2007

Emprego: **Agente Civil de Trânsito**

GABARITO DA PROVA

1	D
2	C
3	B
4	anulada
5	B
6	D
7	A
8	B
9	D
10	B
11	D
12	C
13	C
14	B
15	A
16	C
17	anulada
18	C
19	D
20	D
21	A
22	D
23	B
24	C
25	B
26	A
27	D
28	D
29	B
30	C
31	B
32	D
33	D
34	B
35	A
36	B
37	C
38	A
39	B
40	B

Ribeirão Preto, 30 de janeiro de 2008
TEN. CEL. RES. PM ANTONIO
CARLOS MUNIZ
Diretor Superintendente
TRANSERP S/A
JOSÉ LUIZ DEL ROSSO
Diretor Administrativo/Financeiro
TRANSERP S/A

EDITAIS

TRANSERP

Empresa de Trânsito e Transporte Urbano de
Ribeirão Preto S/A

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 014/08, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, procedida conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, nos seguintes termos:

Contratante: TRANSERP - Empresa de Trânsito e Transporte Urbano de Ribeirão Preto S/A.

Contratada: VOLTAÇO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE

CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Aquisição de pilares e vigas de ferro para construção, conforme especificado na requisição externa de nº 05073, datada de 22/01/08;

Valor: R\$ 3.121,29 (três mil e cento e vinte e um reais e vinte e nove centavos).

Ribeirão Preto, 29 de janeiro de 2008

Ten. Cel. Res. PM ANTONIO CARLOS MUNIZ

Diretor Superintendente - TRANSERP S/A

JOSÉ LUIZ DEL ROSSO

Diretor Adm. e Financeiro - TRANSERP S/A

ASSOCIAÇÃO DISTRIB. DE PÃO AOS POBRES

Rua João Ribeiro, 911 - Campos Elíseos

CNPJ/CPF: 56.011.737/0001-64

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: Janeiro a Dezembro de 2007

Data do Encerramento: 31/12/2007 - Emitido em: 31/12/2007

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
BANCOS C/MOVIMENTO		
BANCO NOSSA CAIXA S/A.	14.593,56	14.593,56
VALORES MOBILIÁRIOS		
Conta de Poupança - Cx. Federal	68.130,68	68.130,68
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		82.724,24
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	6.102,89	
Imóveis	0,74	
Veículos	10.400,00	
Máquinas e Equipamentos	950,02	
Equipamentos de Rádio Fusão	7.233,00	
Equipamentos de Informática	1.596,00	26.282,65
Bens Intangíveis		
Telefones - Direitos de Uso	1.117,63	1.117,63
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		27.400,28
TOTAL DO ATIVO		110.124,52

PASSIVO		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
SUPERÁVIT ACUMULADOS		
SUPERÁVIT ACUMULADOS	110.124,52	110.124,52
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		110.124,52
TOTAL DO PASSIVO		110.124,52

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 110.124,52. (cento e dez mil e cento e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos).



Diário Oficial

IMPrensa Oficial DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO
Lei Munic. nº 2.591 de 10/janeiro/1972

Welson Gasparini
Prefeito Municipal

Ruy Salgado Ribeiro
Diretor Superintendente Coderp

Justiniano Vicente Seixas
Jornalista Responsável - MTb 9.606

Carlos Cesar Pires de Sant'Anna
Gerente Gráfico

Assinatura:
Semestral R\$ 125,00 - Anual R\$ 250,00

Administração/Redação/Gráfica
Rua Guataparará, 515 - Vila Virgínia
Fone: (16) 3977-8390 - Fax: (16) 3977-8393
Cep 14030-060 - Ribeirão Preto - SP
E-mail: imprensaoficial@coderp.com.br
Endereço Eletrônico: www.coderp.com.br

Respeite o trânsito, sua faixa de pedestres, sua mão, as vias preferenciais. Dê passagem a quem pedir. Ultrapasse pela esquerda. Isto mostra que você, além de educado, é bom motorista. Faça de seu veículo um instrumento de lazer e de trabalho, nunca de aborrecimentos para você e para os outros.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Ribeirão Preto - SP/ 31 de Dezembro de 2007

CONTABILIDADE UNIÃO LTDA.

ANTONIO VANDERLEI TAMBURUS

Contador CRC: 1SP166668/0-5 - CPF: 037.739.978-76

ARLINDA IVONE DA ROCHA - Presidente - 488.205.718-20

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT ACUMULADOS		
Saldo Anterior de Superávit acumulados.....	(+)	97.371,97
Ajustes Credores de períodos-base anteriores.....	(+)	0,00
Correção Monetária de Lucros acumulados.....	(+)	
Reversão de Reservas.....	(+)	
Outros Recursos.....	(+)	
Superávit Líquido do Período-base.....	(+)	12.752,55
Saldo anterior de Déficit acumulados.....	(-)	0,00
Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....	(-)	
Correção monetária de Déficit acumulados.....	(-)	
Déficit Líquido do Período-base.....	(-)	
Soma de recursos.....		110.124,52
Transferência para reservas.....	(+)	
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados..	(+)	
Imposto sobre o Lucro Líquido.....	(+)	
Parcelas dos Lucros Incorporados ao Capital.....	(+)	
Outras Aplicações.....	(+)	
Somadas Aplicações.....		0,00
Superávit Acumulados.....		110.124,52

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Contribuições de Associados	28.869,14	
Promoções e Eventos	1.555,00	
Verba de Subvenção Municipal	12.000,00	
TOTAL		42.424,14
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	42.424,14	
SUBTOTAL		
SUPERÁVIT OPERACIONAL BRUTO		42.424,14
SUPERÁVIT OPERACIONAL BRUTO	42.424,14	
SUBTOTAL		
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		42.424,14
Despesas de Manutenção	(22.544,89)	
Despesas de Subvenção Municipal	(12.000,00)	
TOTAL		(34.544,89)
SUPERÁVIT OPERACIONAL LÍQUIDO		
SUPERÁVIT OPERACIONAL LÍQUIDO	7.879,25	
SUBTOTAL		
RECEITAS FINANCEIRAS		7.879,25
Receitas Aplicações Financeiras	4.873,30	
TOTAL		4.873,30
SUPERÁVIT ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Superávit antes da Contribuição Social	12.752,55	
SUBTOTAL		12.752,55
SUPERÁVIT ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		
Superávit Antes do Imposto de Renda	12.752,55	
SUBTOTAL		12.752,55
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO-BASE		
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO PERÍODO-BASE	12.752,55	
TOTAL		12.752,55

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício. Ribeirão Preto - SP/ 31 de Dezembro de 2007
CONTABILIDADE UNIÃO LTDA.
ANTONIO VANDERLEI TAMBURUS
Contador CRC: 1SP166668/0-5 - CPF: 037.739.978-76
ARLINDA IVONE DA ROCHA - Presidente - 488.205.718-20